



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB – N.0247/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairso dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
 Contratada: ENZO VEÍCULOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº.27/002433/2018.
 VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), para a aquisição descrita na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.
 PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (Sessenta) dias após assinatura do contrato.
 DOT. ORC: As despesas decorrentes desta Dispensa correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 214 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2022 – PROGRAMAÇÃO COM ATIVIDADES COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 FICHA 361.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Contratado: P/P CARLOS EDUARDO N. DE M. FERNANDES.
Dois Irmãos do Buriti-MS, 02 de Março de 2020.

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2020****“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 10/03/2020, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo DAS (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES);

Nome do Servidor	CPF.	Cargo em Comissão	Admissão	Lotação
Adalberto do Nascimento Santos	029.316.831-83	DAS-05	10/03/2020	Sec. Educação
Anderson Rodrigues	036.183.141-24	DAS-05	10/03/2020	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/03/2020.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Março de 2020.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2020**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea “b” do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o falecimento de pessoa da família (Irmão) da servidora pública municipal, ocorrido no dia 08/03/2020, mediante apresentação da Declaração de Óbito expedida em na data de 08/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora pública municipal MARINÉIA PEREIRA SARAIVA, portadora do CPF. nº 843.xxx.xxx-34, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1206, ocupante do cargo de Professora N-III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a AUSENTAR-SE DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS, por motivo de falecimento de pessoa da família (Gleudson Pereira Saraiva) ocorrido no dia 08/03/2020, nos termos do artigo 86, inciso III, “b”, da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º A presente licença terá início no dia 08/03/2020 e término em 15/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Março de 2020.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2020**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora CLEIA VILAS BOAS, concedida por meio da Portaria nº 02/2020, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, devidamente publicada na imprensa oficial do município na data de 10/03/2020, encaminhada via Of. Nº 011/2019/PREVDIB, de 12 de março de 2020, e

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar VACANTE a partir de 12/03/2020, o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA – NIVEL III – CLASSE “F”, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora CLEIA VILAS BOAS, portadora do RG. nº 693026 SSP/MS e CPF. nº 608.420.831-20 nomeada pela Portaria 02 de maio de 1991, para cargo de “Professora N-I Classe “A”, referencia 10, sob a matrícula nº 52-1, pertencente ao quadro funcional de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder os acertos de direitos da ex-servidora, caso existente, no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 12/03/2020.

Art. 4º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Março de 2020.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2020**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 13/03/2020, o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES);

Nome do Servidor	CPF.	Cargo em Comissão	Admissão	Lotação
Silvan Matias de Melo	923.643.811-34	DAS-05	13/03/2020	Sec.Desenvolviment o Econ. e Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13/03/2020.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de Março de 2020.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS E RENATA RIOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos

especializados de assessoria jurídica legislativa, consultoria e orientação aos servidores no planejamento das contratações públicas, por um prazo de 11 (onze) meses.

VALOR: R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Eder de Aguiar Viana/

CONTRATADA: Renata Rios

Sociedade Individual de Advocacia

Dois Irmãos do Buriti – MS, 31 de Janeiro de 2020.

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO